



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 691, DE 05 DE JUNHO DE 1975.-

Declara de utilidade pública área de terreno, localizada na rua Missael Camilo Nogueira, destinada a abertura de trecho de rua e dá outras providências.-

ARÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade que há de ser ampliado o sistema viário urbano, na forma do artigo 57, item "d", alínea I - Seção III do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, que se destina a abertura de trecho da rua Missael Camilo Nogueira, interligando-a com a rua José Vieira da Cunha e Silva, a saber:

a) - uma faixa de terreno, sem benfeitorias, medindo 34,90m². (cinquenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), com 3,00 m. de frente para a rua José Vieira da Cunha e Silva por 18,30 m. de frente - nos fundos, confrontando pelos lados com imóveis de propriedade de Luiz Ennes e de Antônio Piza de Andrade, e nos fundos - com a rua Missael Camilo Nogueira. Terreno esse que consta pertencer a Messias Nacionaljo

b) - Uma faixa de terreno, retangular, com uma benfeitoria constante de uma casa de madeira, sob o nº 1139, medindo 46,00m² de construção, conservação regular, medindo a área do terreno 183,00m². (cento e oitenta e três metros quadrados), com 10,00m. de frente para a rua José Vieira da Cunha e Silva por 18,30m. de frente aos fundos, confrontando pelos lados com imóveis de propriedade de

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ASSIS - SP

Ottorlino Visconti Oliveira
ESCRIVÃO

José Valdeci Vessoni
ESCREVENTE

Recbº Dec 691.
Assis, 6-6-75
Arílio Nogueira Duarte
Prefeito

21/7



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 691, DE 05 DE JUNHO DE 1 975

- cont. fls. 2 -

de Moniz Maciel (descrito no item anterior) e com Antônio Serodio Novo, e nos fundos com a rta Ezequiel Camilo Nogueira. Terreno esse que consta pertencer a Antônio Piza de Andrade.

Parágrafo único - A área de terreno a que se referem os itens a e b deste artigo está descrita no desenho nº 1 108, anexo, elaborado pela Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1 975.

Abílio Nogueira Duarte
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05 de junho de 1 975.

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AMPLIAÇÃO DA RUA J.V.DA C.E SILVA

1.137

18-02-76

Vanderlei

1:500

DATA

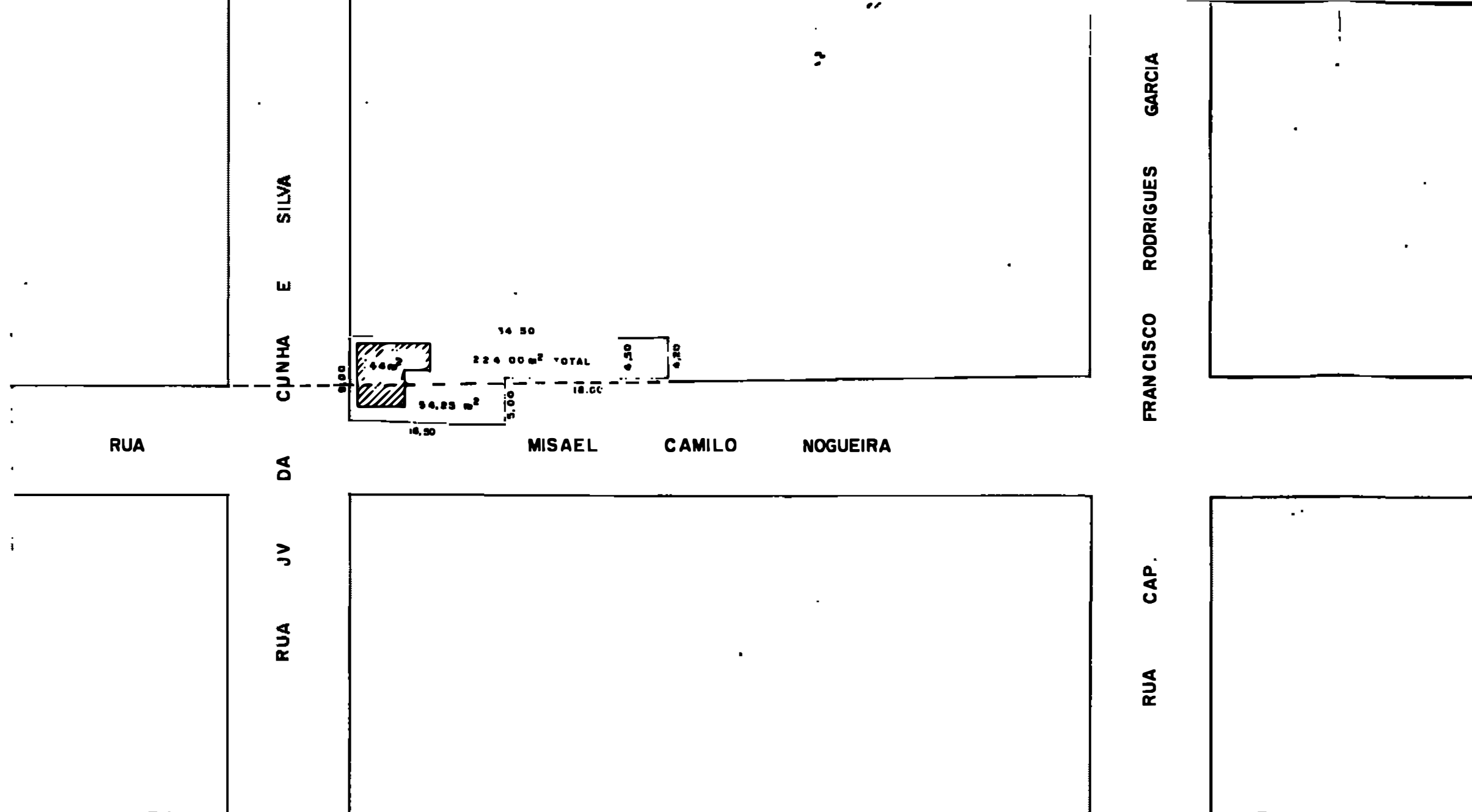
DESENHO

VISTO

ESCALAS

296

100% 50% 25% 12.5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA DESOBSTRUÇÃO DA RUA
MISAEL CAMILO NOGUEIRA NO TRECHO DA ESQUINA DA
RUA J V DA CUNHA E SILVA I.153

PROPRIETÁRIO : MESSIAS MACIEL

DATA
03 / 02 / 80

ESCALA
1 : 500

DESENHO
LUANA

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO A SILVA

Nº 496
1370